

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
PROTOCOLADA SOB Nº 51335**

Certifico por solicitação verbal da parte interessada, que dando busca nos arquivos deste Cartório a meu cargo, neles verifiquei a existência do imóvel localizado na **RUA ANTÔNIO PEREIRA LIMA, Nº 1438, BAIRRO MOREIRA, RODELAS/BA**, matriculado sob nº **16.827**, Livro 2-CO, fls.146, em 06 de julho de 2010, com as seguintes características:

MATRÍCULA – 16.827 – CNM - 011577.2.0016827-69 - Imóvel urbano, cadastrado na Prefeitura sob o Livro nº 003, folha nº 77, localizado na quadra 50, lote 20-A, com as seguintes confrontações: pela frente com a Rua Antônio Pereira Lima, medindo 7,00m, pela direita com a Sra. Benvinda Maria da Silva Santos, medindo 24,00m, pela esquerda com o Sr. José Almeida Guimarães, medindo 24,00m, pelos fundos com o Sr. Agenor Sá Silva, medindo 7,00m, perfazendo a área total de 168,00m². **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE RODELAS**, representado pelo seu prefeito, o Sr. Emanuel Rodrigues Ferreira, brasileiro, solteiro, residente à Praça da Bíblia, s/nº, RG: 2948573-SSP/BA e CPF: 287.399.495-91, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 61/2001 de 24/08/2001 e considerando o que consta do processo Administrativo nº 004/2010. **REGISTRO ANTERIOR:** transcrição nº R-9.690, Livro 2-AX, fls. 196, em 30/11/2001, neste Cartório. O referido é verdade, dou fé. Paulo Afonso, 06 de julho de 2010. Oficiala: *Maria Leny Batista Barros de Freitas*.

R1- 16.827 - Nos termos do Título Definitivo de Legitimidade, nº 004/2010, datado de 21 de junho de 2010, o imóvel acima matriculado foi adquirido por **EDILSON DE SOUZA ASSIS**, brasileiro, casado, maior, RG 5289562 SSP/BA e CPF 428.016.645-53, por compra feita ao **MUNICÍPIO DE RODELAS**, representada pelo seu Prefeito o Sr. Emanuel Rodrigues Ferreira, brasileiro, solteiro, residente à Praça da Bíblia, s/n, RG 2948573 SSP/BA e CPF 287.399.495-91, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 61/2001 de 24/08/2001 e considerando o que consta do processo administrativo nº 004/2010, no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Recolheu DAJ nº 432.155, no valor de R\$ 141,00. O referido é

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULO E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DE PAULO AFONSO/BA**

verdade, dou fé. Paulo Afonso 06 de julho de 2010. Oficiala: *Maria Leny Batista Barros de Freitas*.

AV/2 - 16.827 – Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Averbação, expedida pela Prefeitura Municipal de Rodelas, datado de 09 de julho de 2010, em nome de **EDILSON DE SOUZA ASSIS**, qualificado no R1, apresentou no ato uma Certidão Negativa de Débito - CND nº 028612010-04022100, emitida em 13/09/2010, pela secretaria da Receita Federal do Brasil, para constar a construção de um imóvel situado na Rua Antônio Pereira Lima, nº 1438, Bairro Moreira, Rodelas/BA, totalizando uma área de 168,00m² (cento e sessenta e oito metros quadrados), encontrando-se na área descrita um imóvel residencial térreo, constando: 03 salas, 02 quartos e 01 suíte, 01 WC social, 01 copa/cozinha, 01 despensa, com área construída de 138,60m² (cento e trinta e oito metros e sessenta centímetros quadrados) limitando-se pela frente com a Rua Antônio Pereira Lima, pela direita com Benvinda Maria da Silva Santos, pela esquerda com José Almeida Guimarães e pelos fundos com o Agenor Sá Silva, valor venal R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), recolheu DAJ nº 655858, no valor de R\$ 233,00. O referido é verdade, dou fé. Paulo Afonso 15 de setembro de 2010. Oficiala: *Maria Leny Batista Barros de Freitas*.

R3-16.827 – Procede-se ao Registro de uma Cédula de Crédito Bancário, crédito pessoal nº 237/3660/22112010-1, datada de 22/11/2010, emitida por **EDILSON DE SOUZA ASSIS**, CPF: 428.016.645-53, RG 5289562 SSP/BA, agricultor, casado, brasileiro, residente na Rua Antônio Pereira Lima, 1438, Centro, Rodelas/BA. CREDOR: **BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ 60746948/0001-12, com endereço na cidade de Deus, Osasco/SP, com valor de crédito R\$ 70.000,00, prazo de 1826 dias, data da liberação do crédito 25/11/2010, juros à taxa de 1,86% a.m., efetiva 24,75% a.a., IOF: R\$ 1.279,73, em 60 parcelas, com valor da garantia R\$ 129.696,00. Em garantia do pagamento da dívida decorrente desta cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações aqui entabuladas, alienam ao credor em caráter fiduciário o imóvel constante da presente matrícula. Recolheu DAJ 842.619, no valor de 282,00. O referido é verdade, dou fé. Paulo Afonso 23 de novembro de 2010. Oficiala: *Maria Leny Batista Barros de Freitas*.

R4-16.827 – Protocolo nº 47404 em 10/03/2016 - Nos termos do Requerimento de

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULO E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DE PAULO AFONSO/BA**

Consolidação da Propriedade de Imóvel (§ 7º do art. 26 da lei 9.514/97), datado de 07 de janeiro de 2016. **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12**, com sede na cidade de Deus, s/n, Osasco-SP, por seu procurador signatário infra-assinado, considerando e declarando a não purgação da mora pelo devedor fiduciante: **EDILSON DE SOUZA ASSIS**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 5.289.562 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 428.016.645-53 e seu cônjuge **SILVANE LIMA DE CARVALHO ASSIS** (avalista), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da cédula de identidade RG nº 5167755 e inscrito no CPF/MF sob nº 843.778.444-15, residentes e domiciliados a Rua Antônio Pereira Lima, nº 1.438, Centro, Rodelas-BA, CEP 48630-000, vem requerer a V. S.a, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97 a averbação da Consolidação em favor do agente fiduciário já qualificado anteriormente. Da propriedade: Um imóvel residencial localizado na Rua Antônio Pereira Lima, 1438, Bairro Moreira, Rodelas-BA, devidamente descrito e caracterizado pela matrícula sob nº 16.827. Valor da consolidação: R\$ 129.696,00 (cento e vinte nove mil, seiscentos e noventa e seis reais). O referido é verdade, dou fé. Paulo Afonso, 11 de março de 2016. Oficiala: *Maria Leny Batista Barros de Freitas*.

ÔNUS: ESTE IMÓVEL ENCONTRA-SE ALIENADO AO BANCO BRADESCO S.A, CONFORME, CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, CRÉDITO PESSOAL Nº 237/3660/22112010-1, DATADA DE 22/11/2010.

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. ENTRETANTO, A PRÁTICA DE TODO E QUALQUER ATO REGISTRAL SERÁ FEITO NO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RODELAS/BA.

Foi recolhido o DAJE 2904 002 105470. Valor Total: R\$ 118,78. Emolumentos R\$ 57,37; Taxa Fiscal R\$ 40,74; FECOM R\$ 15,68; PGE R\$ 2,28; FMMPBA R\$ 1,19; Def. Pública R\$ 1,52.

O referido é verdade, dou fé.

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULO E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DE PAULO AFONSO/BA**

Paulo Afonso (BA), 18 de agosto de 2026.



ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SQGMB-EJ2AK-N9MCB-8EAH6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Carla Dos Santos (CPF ***.409.345-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/SQGMB-EJ2AK-N9MCB-8EAH6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>